autuado por ANTONIO ELI CORRÊA em 17/05/2022 16:18:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 711/2020

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 711/2020.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Celso Giannazi (PSOL), que "cria a Casa Municipal de Cultura Vargem Grande – Tula Pilar Ferreira e dá outras providências".

De acordo com a propositura, o Poder Executivo fica autorizado a criar a Casa Municipal de Cultura Vargem Grande – Tula Pilar Ferreira a ser instalada na circunscrição do Distrito de Vargem Grande, Subprefeitura de Parelheiros.

O acervo da referida Casa da Cultura será constituído de fotografias, pinturas, livros, CDs, discos, cerâmicas, além de quaisquer outros objetos, que tenham como condão a reconstrução e contribuição com as características culturais e históricas do Distrito de Vargem Grande.

A Casa da Cultura terá competência para celebrar convênios com órgãos da administração pública direta e indireta, entidades do terceiro setor como organizações não governamentais, associações de bairro, dentre outras de importante relevância para região; pesquisar, catalogar e preservar dados e bens relacionados à cultura de Vargem Grande; criar integração com entidades ligadas à cultura, direitos humanos, artes, folclore, política, história da região, bem como informações e valorização do seu acervo; promover oficinas, cursos de capacitação e qualificação profissional, debates, palestras, atividades culturais e educacionais em geral que visem contribuir com a preservação ambiental, inclusão social e fortalecimento da cidadania;

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que "na região de Vargem Grande o único espaço em que os jovens podem se encontrar e vivenciar as mais diferentes formas de cultura é na casa da professora Nídia Lima Queiroz Dos Santos. Nascida em Arari, no Estado do Maranhão, radicou-se, em São Paulo, com a família e há 30 anos está na região e que a construção desse equipamento público será um grande aliado contra as violências que atingem a região, não obstante, será importante para o desenvolvimento cultural e social de Vargem Grande e adjacências.

Também explica que o nome escolhido para a Casa de Cultura, Tula Pilar Ferreira, é uma homenagem à poetisa mineira de Leopoldina radicada em São Paulo e que passou parte da vida trabalhando como empregada doméstica para sustentar seus filhos.

Matéria PAR 536/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO ELI CORREA em 17/05/2022 e juntado ao PL 711/2020 por ANTONIO ELI CORRÊA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=376798.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 711/2020

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar e tendo em vista que a propositura pretende levar um equipamento de cultura para a população dessa região afastada dos centros culturais da cidade, manifesta-se **favorável** ao projeto de lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em relação aos aspectos que deve analisar, ressalta que a iniciativa é de grande importância para nosso Município. **Favorável** é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável,** portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 536/2022. Documento assinado digitalmente por ANTONIO ELI CORREA em 17/05/2022 e juntado ao PL 711/2020 por ANTONIO ELI CORRÊA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=376798.